



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DE CONCURSO PÚBLICO E ADMISSÃO

Publicado no DOU nº 168 , seção 03, páginas 588 a 594 de 31/08/2016

EDITAL Nº23/2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial publicado no DOU nº 147 - A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra, e, ainda, com os termos da Lei nº 8.112/1990; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 6.944/2009; Decreto nº 7.485/2011; Portaria MEC nº 243/2011; Portaria Interministerial MP/MEC nº 111, de 02/04/2014; Resolução CONSAD nº 58/2014 e as Resoluções CONSEPE/UFRA nº 142/2013, 187/2014, 259/2015; 308 e 309/2016, torna público o Concurso de Provas e Títulos para provimento efetivo do Cargo de **PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOREM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE)**, nas condições e normas estabelecidas neste Edital. O concurso será regido por este Edital, pela Legislação Federal do Ensino Superior, e coordenado e executado pela Divisão de Concursos e Admissão.

1. DO INGRESSO E DA REMUNERAÇÃO

- 1.1. O ingresso na Carreira de Magistério Superior far-se-á no nível inicial da Classe A, com as denominações de Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; Professor Assistente A, se portador do título de mestre; e Professor Auxiliar A, se portador do título de especialista.
- 1.2. A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme a tabela abaixo (Quadro1):

2. DOS CARGOS E VAGAS

- 2.1. O Concurso Público de que trata o presente Edital, objetiva o preenchimento de 94 (noventa e quatro) vagas, de acordo com o que consta no Quadro a seguir:

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A	Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutorado	R\$ 4.234,77	R\$ 4.879,90	R\$ 458,00	R\$ 9.572,67
A	Dedicação Exclusiva	Assistente A	Mestrado	R\$ 4.234,77	R\$ 2.038,24	R\$ 458,00	R\$ 6.731,01
A	Dedicação Exclusiva	Auxiliar	Especialização	R\$ 4.234,77	R\$ 650,76	R\$ 458,00	R\$ 5.343,53

Quadro 2 – Demonstrativo das vagas e respectivas áreas, por código, área do concurso, requisitos, número de vagas e Lotação.

Cód.	Área	Disciplinas	Requisitos mínimos	Lotação	Vagas	PCD	Vagas para negros ou pardos
I	Ciência do Solo I	Fertilidade do Solo; Adubos e Adubação.	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Florestal, com Doutorado em Agronomia, ou Ciência do Solo, ou Solos e Nutrição de Plantas, com tese defendida na área de Fertilidade do Solo.	ICA/Belém	1	-	-
II	Tecnologia da Madeira	Propriedades da Madeira; Secagem e Preservação da Madeira.	Graduação em Engenharia Florestal, com Doutorado na área de Tecnologia da Madeira	ICA/Belém	1	-	-
III	Mensuração, Inventário Florestal e Manejo	Dendrometria; Inventário Florestal; Manejo Florestal.	Graduação em Engenharia Florestal, com Doutorado em Manejo Florestal	ICA/Belém	1	-	-

	Florestal						
IV	Manejo Florestal	Manejo de Florestas Nativas; Colheita e Transporte Florestal; Manejo de Áreas Silvestres	Graduação em Engenharia Florestal, com Doutorado na área de Manejo Florestal	ICA/Belém	1	-	-
V	Administração Aplicada à Sistemas de Informação	Teoria Geral de Sistemas; Fundamentos de Sistema de Informação; Noções de Economia; Administração de Marketing; Gestão da Informação e do Conhecimento; Teoria Geral da Administração; Gestão de Pessoas; Logística e Administração da Produção; Administração Financeira; Administração e Ética.	Graduação em Administração, ou áreas afins, com Doutorado em Administração ou áreas afins	ICIBE/Belém	1	-	-
VI	Educação/Libras	Fundamentos Antropológicos e Filosóficos da Educação; Fundamentos Sócio-Históricos da Educação; Psicologia da Educação; Didática; Educação Especial e Inclusiva; Política e Gestão da Educação; Planejamento e Avaliação Educacional; Prática Pedagógica I; Prática Pedagógica II.	Graduação em Pedagogia, ou Graduação em Psicologia, com Especialização em Educação Especial e Inclusiva, ou Psicomotricidade ou Psicopedagogia, ou Educação, ou Educação Especial, ou Psicologia.	ICIBE/Belém	1	-	-
VII	Letas/Libras I	Fundamentos da Educação de Surdos; História da Educação de Surdos; LIBRAS I; LIBRAS II; LIBRAS III; LIBRAS IV; LIBRAS V; LIBRAS VI; Tradução e Interpretação da Língua de Sinais I; Tradução e Interpretação da Língua de Sinais II; Escrita de Sinais I; Escrita de Sinais II; Escrita de Sinais III; Metodologia do Ensino de LIBRAS como L1; Metodologia de Ensino de LIBRAS como L2; Educação de Surdos e Novas Tecnologias.	Graduação em Pedagogia, ou Graduação em Letras, com Habilitação em Libras, ou em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa, e Especialização em Libras, ou em Letras, ou em Educação, ou em Educação Especial	ICIBE/Belém	2	-	-
VIII	Letras/Língua Portuguesa/Libras	Leitura e Produção de Texto I; Leitura e Produção de Texto II; Metodologia do Trabalho Científico; Metodologia da Pesquisa em Educação; Aquisição da Linguagem;	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa, com Especialização em Língua Portuguesa, ou em Letras, ou área afins	ICIBE/Belém	2	-	-

		Comunicação Oral e Escrita; Comunicação e Expressão.					
IX	Letras/Linguística/Libras	Fundamentos de Linguística; Introdução aos Estudos da Tradução; Linguística aplicada ao ensino de línguas; Fonética e Fonologia; Morfologia; Sintaxe; Semântica e Pragmática; Sociolinguística; Análise do Discurso; Comunicação Oral e Escrita; Comunicação e Expressão.	Graduação em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa, ou em Libras, com Especialização em Linguística, ou em Libras, ou em Linguística, ou áreas afins	ICIBE/Belém	2	-	-
X	Física	Lições de Fenômenos Mecânicos; Lições de Fenômenos Magnéticos; Lições de Fenômenos Térmicos; Lições de Fenômenos Mecânicos Ondulatória, E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Física, ou Graduação em Engenharias, ou áreas afins, com Doutorado em áreas afins	ICIBE/Belém	1	-	-
XI	Matemática	Linguagem Matemática do Cálculo; Funções de Várias Variáveis; Álgebra Linear; Métodos Numéricos em Engenharias; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Matemática, ou Graduação em Engenharias, ou áreas afins, com Doutorado em áreas afins	ICIBE/Belém	1	-	-
XII	Energias Renováveis	Elementos de Energia Renováveis; Aplicações em Fontes Alternativas de Energia; Circuitos Elétricos; Eletrônica Aplicada; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Engenharias, ou áreas afins, com Doutorado com tese na área do concurso	ICIBE/Belém	1	-	-
XIII	Estatística I	Estatística; Bioestatística; Probabilidade e Estatística; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Estatística, ou áreas afins, com Doutorado em áreas afins	ICIBE/Belém	1	-	-
XIV	Contabilidade I	Contabilidade Superior; Análise dos Demonstrativos Contábeis; Análise de Custos; Contabilidade Gerencial; Contabilidade Avançada	Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização.	Campus Capanema	1	-	-
XV	Contabilidade II	Introdução à Contabilidade; Contabilidade Superior; Contabilidade de Custos;	Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização.	Campus Capanema	1	-	-

		Laboratório Contábil I; Laboratório Contábil II; SPED Contábil e Fiscal; Controladoria e Sistema de Informação.					
XVI	Educação	Tópicos Especiais em Educação; Introdução aos Estudos da Educação; Avaliação de Ensino e Aprendizagem; Estrutura e Funcionamento do Ensino; Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação; Iniciação à Docência I e II; LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.	Graduação em Pedagogia, com Mestrado em Educação ou Educação em Ciências.	Campus Capanema	1	-	-
XVII	Engenharia Ambiental	Análise de Sistema Modelagem Ambiental; Elaboração de Licenciamento Ambiental; Avaliação de Impacto Ambiental; Poluição dos Ecossistemas: Terrestre, Aquático e Atmosférico; Biomassas e Ecossistemas Amazônicos; Biodiversidade.	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária, com Mestrado	Campus Capanema	1	-	-
XVII I	Gestão Ambiental, Poluição e Mineração	Controle de Poluição Atmosférica; Política e Gestão Ambiental na Indústria; Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho; Tratamento de Minérios e Controle Ambiental na Mineração; Educação Ambiental.	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária, com Mestrado	Campus Capanema	1	-	-
XIX	Letras/Libras II	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; Comunicação Oral e Escrita; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Letras, ou Graduação em Psicologia, ou Pedagogia, com Especialização em LIBRAS, ou Mestrado em Educação Especial e Inclusiva, ou Psicopedagogia ou Psicomotricidade.	Campus Capanema	1	-	-
XX	Estatística II	Estatística Básica; Estatística Aplicada; Estatística e Probabilidade; Bioestatística; Álgebra Linear.	Graduação em Estatística, com Mestrado nesta área do concurso.	Campus Capitão Poço	1	-	-

XXI	Ciência do Solo II	Gênese e Propriedade do Solo; Fertilidade do Solo; Nutrição Mineral de Plantas.	Graduação em Agronomia, ou Graduação em Engenharia Florestal, ou áreas afins, com Doutorado nesta área do concurso.	Campus Capitão Poço	1	-	-
XXII	Matemática Computacional	Cálculo Diferencial e Integral; Matemática Discreta; Cálculo para Crescimento Populacional; Lógica Matemática; Física Computacional; Física Geral.	Licenciatura ou Graduação em Matemática, ou áreas afins, com Mestrado nesta área do concurso.	Campus Capitão Poço	1	-	-
XXII I	Seres Vivos: algas, fungos, plantas avasculares e vasculares sem sementes	Introdução à taxonomia e sistemática filogenética; Diversidade, Morfologia e Sistemática de Plantas Avasculares e Vasculares sem Sementes; Processo Evolutivo dos Vegetais; Diversidade, Sistemática e Morfologia de Fungos e Diversidade; Sistemática e Morfologia de Algas.	Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, ou Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas, com Mestrado nesta área do concurso.	Campus Capitão Poço	1	-	-
XXI V	Ensino de Ciências e Biologia	A História da Biologia; Introdução ao Contexto Socioeconômico da Atividade Profissional; Teoria do Pensamento Sistemático; Educação Ambiental; Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia (eletiva); Avaliação de Ensino e Aprendizado em Ciências e Biologia (eletiva).	Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, ou Licenciatura ou Graduação em Ciências Biológicas, ou áreas afins, com Doutorado nesta área do concurso.	Campus Capitão Poço	1	-	-
XXV	Biologia com Ênfase em Estatística aplicada à Ecologia	Bioestatística; Desenho Amostral; Análises Multivariadas; Testes Paramétricos e não Paramétricos.	Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, ou Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas, ou Graduação em Estatística, com Mestrado em Biodiversidade ou Ecologia	Campus Capitão Poço	1	-	-
XXV I	Economia, Política e Legislação Ambiental	Legislação Florestal; Economia Florestal; Economia de Recursos Naturais; Legislação e Gestão Ambiental; Introdução às Ciências Agrárias, Certificação Florestal e Ética e Sustentabilidade.	Graduação em Engenharia Florestal, com Doutorado cuja temática central da dissertação e da tese tenha envolvido disciplinas desta área do concurso.	Campus Capitão Poço	1	-	-
XXV II	Sementes e Viveiros Florestais	Sementes Florestais; Tecnologia de Sementes; Viveiros Florestais; Propagação	Graduação em Engenharia Florestal, ou Graduação em Agronomia, ou Licenciatura/Bacharelado	Campus Capitão Poço	1	-	-

		Vegetativa de Plantas, Micro propagação de Plantas, Propagação de Espécies Lenhosas.	em Biologia, com Doutorado nesta área do concurso.				
XXV III	Tecnologia dos Produtos Florestais	Química da Madeira; Papel e Celulose; Moveleira e Design; Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira; Fundamentos e Aplicações da Física e Química da Madeira; Serraria.	Graduação em Engenharia Florestal, com Doutorado cuja temática central da dissertação e da tese tenha envolvido disciplinas desta área do concurso.	Campus Capitão Poço	1	-	-
XXI X	Fitossanidade e Biologia Animal	Zoologia Geral; Zoologia Aplicada; Zoologia Agrícola; Entomologia Agrícola; Entomologia Florestal.	Graduação em Engenharia Florestal, ou Graduação em Agronomia, com Doutorado nesta área do concurso.	Campus Capitão Poço	1	-	-
XXX	Ferramentas para o Manejo Florestal	Máquinas e Motores Florestais; Máquinas, Motores e Mecanização Rural; Colheita e Mecanização em Florestas Implantadas; Colheita e Transporte Florestal; Saúde e Segurança do Trabalhador na Atividade Florestal.	Graduação em Engenharia Florestal, ou Graduação em Engenharia Agrícola, com Doutorado cuja temática central da dissertação ou tese tenha envolvido disciplinas desta área do concurso.	Campus Capitão Poço	1	-	-
XXX I	Desenvolvimento Agrário I e Recuperação de Ecossistemas Florestais	Proteção Florestal; Silvicultura Urbana e Paisagismo; Agroecossistemas Amazônicos; Sistemas Agroflorestais; Fenologia Florestal; Recuperação de Áreas Degradadas por Mineração.	Graduação em Engenharia Florestal, ou Graduação em Engenharia Agrícola, com Doutorado cuja temática central da dissertação ou tese tenha envolvido disciplinas desta área do concurso.	Campus Capitão Poço	1	-	-
XXX II	Teoria da Computação e Inteligência Artificial	Lógica Matemática; Linguagens Formais e Autômatos; Introdução à Inteligência Artificial; Projeto e Análise de Algoritmos; Introdução à Computação Gráfica; Laboratório de Produção de Software	Graduação em Ciência da Computação, ou Graduação em Sistemas de Informação, ou Graduação em Engenharia da Computação ou Tecnologia de Processamento de Dados, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Rede de Computadores ou áreas afins, com Doutorado em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica com área de Concentração em Computação Aplicada	Campus Capitão Poço	1	-	-
XXX III	Sistemas de Informação Aplicados	Auditoria e Segurança de Sistemas; Sistemas de Apoio à Decisão; Sistemas de Informação Geográficas; Sistemas Distribuídos; Empreendedorismo	Graduação em Ciência da Computação, ou Graduação em Sistemas de Informação, ou Graduação em Engenharia da Computação ou Tecnologia de Processamento de Dados, ou Análise e	Campus Capitão Poço	1	-	-

		Aplicado à Tecnologia da Informação; Gestão da Informação e do Conhecimento	Desenvolvimento de Sistemas ou Rede de Computadores ou áreas afins, com Doutorado em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica com área de Concentração em Computação Aplicada				
XXX IV	Programação de Computadores	Técnicas de Programação I; Técnicas de Programação II; Programação Orientada a Objetos; Linguagens de Programação; Linguagem de Programação Orientada a Objetos; Algoritmo e Programação.	Graduação em Ciência da Computação, ou Graduação em Sistemas de Informação, ou Graduação em Engenharia da Computação, ou áreas afins, com Mestrado nas disciplinas desta área.	Campus Capitão Poço	1	-	-
XXX V	Informática I	Computadores e Sociedade; Gerência de Projetos; Informática Básica; Introdução a Computação; Desenvolvimento de Sistemas baseados na Web; Sistema multimídia.	Graduação em Ciência da Computação, Graduação em Sistemas de Informação, ou Graduação em Engenharia da Computação, ou Tecnologia de Processamento de Dados, ou áreas afins, com Mestrado nas disciplinas desta área	Campus Capitão Poço	1	-	-
XXX VI	Sistemas de Computação	Arquiteturas de Computadores; Arquitetura de Computadores I; Arquitetura de Computadores II, Rede de Computadores; Rede de Computadores I; Rede de Computadores II.	Graduação em Ciência da Computação, ou Graduação em Sistemas de Informação, ou Graduação em Engenharia da Computação, Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Rede de Computadores, ou áreas afins, com Mestrado nas disciplinas desta área.	Campus Capitão Poço	1	-	-
XXX VII	Pedagogia II	Psicologia da Educação; Fundamentos Filosóficos e Históricos da Educação; Avaliação e Planejamento Educacional; Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira; Educação Regular, Especial e Inclusiva.	Graduação em Pedagogia, ou áreas afins, com Mestrado em Educação ou Psicologia	Campus Capitão Poço	1	-	-
XXX VIII	Letras/Libras III	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; Comunicação Oral e Escrita; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Letras, ou Graduação em Psicologia, ou Pedagogia, com Especialização em LIBRAS, ou Mestrado em Educação Especial e Inclusiva, ou Psicopedagogia ou Psicomotricidade.	Campus Capitão Poço	1	-	-
XXX IX	Sócio Economia	Política e Legislação Agrária; Legislação Agrária; Avaliação e Perícias	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Agrônoma, ou	Campus Paragominas	1	-	-

		Rurais; Legislação de Defesa; Inspeção vegetal; Sistemas Agroflorestais; Eletivas	Graduação em Zootecnia, ou áreas afins, com Doutorado nesta área do concurso				
XL	Sociologia e Extensão Rural	Agricultura Familiar, Gestão Comunitária e Extensão Rural; Agricultura Familiar, Gestão Comunitária e Capital Social; Sociologia Rural e Agricultura Familiar; Sociologia e Extensão Rural; Extensão Rural; Eletivas.	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Agrônômica, ou Graduação em Zootecnia, ou áreas afins, com Doutorado nesta área do concurso	Campus Paragominas	1	-	-
XLII	Engenharia de Software	Engenharia de Software I; Engenharia de Software II; Laboratório de Produção de Software; Linguagens de Programação; Programação Orientada a Objetos; Gerência de Projetos; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Ciência da Computação, ou Graduação em Sistemas de Informação, ou Graduação Engenharia da Computação, ou áreas afins, com Mestrado na área do concurso.	Campus Paragominas	1	-	-
XLII	Técnicas de Programação e Banco de Dados	Bancos de Dados I; Banco de Dados II; Técnicas de Programação I; Técnicas de Programação II; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Ciência da Computação, ou Graduação em Sistemas de Informação, ou Graduação em Engenharia da Computação, ou áreas afins, com Mestrado na área do concurso.	Campus Paragominas	1	-	-
XLII I	Fundamentos de Sistema de Informação e Auditoria e Segurança	Teoria Geral de Sistemas; Fundamentos de Sistemas de Informação; Sistemas de Apoio à Decisão; Sistemas de Informações Geográficas; Sistemas Distribuídos; Auditoria e Segurança de Sistemas; E outras disciplinas afins do concurso.	Graduação em Ciência da Computação, ou Graduação em Sistemas de Informação, ou Graduação em Engenharia da Computação, ou áreas afins, com Mestrado na área do concurso.	Campus Paragominas	1	-	-
XLII V	Computação, Tecnologia e Sociedade	Introdução à Inteligência Artificial; Introdução à Computação Gráfica; Linguagens Formais e Autômatos; Ética; Computadores e Sociedade; Ciência, Tecnologia e Sociedade; Informática; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Ciência da Computação, ou Graduação em Sistemas de Informação, ou Graduação em Engenharia da Computação, ou áreas afins, com Mestrado na área do concurso.	Campus Paragominas	1	-	-

XLV	Algoritmos e Estrutura de Dados	Estrutura de Dados I; Estrutura de Dados II; Projeto e Análise de Algoritmos; Interface Homem-Máquina e Multimídia; Lógica Matemática; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Ciência da Computação, ou Graduação em Sistemas de Informação, ou Graduação em Engenharia da Computação, ou áreas afins, com Mestrado na área do concurso.	Campus Paragominas	1	-	-
XLV I	Sistemas Operacionais, Arquitetura e Redes de Computadores	Sistemas Operacionais; Arquitetura de Computadores I; Arquitetura de Computadores II; Redes de Computadores I; Redes de Computadores II; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Ciência da Computação, ou Graduação em Sistemas de Informação, ou Graduação em Engenharia da Computação, ou áreas afins, com Mestrado na área do concurso.	Campus Paragominas	1	-	-
XLV II	Ética e Filosofia para o Administrador	Sociologia da organização; Psicologia organizacional; Relações ético-raciais e cultura afro-brasileira; Filosofia e ética profissional; Ética; Responsabilidade social e economia solidária. E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Administração, ou áreas afins, com Mestrado na área do concurso.	Campus Paragominas	1	-	-
XLV III	Direito Público	Instituições de direito; Direito trabalhista e previdenciário; Direito tributário; Negociação e administração de conflitos; Relações trabalhistas; Planejamento tributário e política fiscal; Direito administrativo. E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Direito, ou áreas afins, com Mestrado na área do concurso.	Campus Paragominas	1	-	-
XLI X	Estatística Aplicada	Estatística; Estatística básica; Estatística aplicada ao mercado financeiro; Estatística aplicada a administração; Análise Multivariada; Probabilidade e estatística; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Estatística, ou áreas afins, com Mestrado na área do concurso.	Campus Paragominas	1	-	-
L	Gestão e Inovação Tecnológica	Gestão de pessoas; Gestão de sistemas de informação; Gestão de pequenas empresas; Gestão da informação e do conhecimento;	Graduação em Administração, ou áreas afins, com Mestrado na área do concurso.	Campus Paragominas	1	-	-

		Gestão da qualidade; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.					
LI	Logística Empresarial	Administração de recursos materiais e patrimoniais; Mercado de capitais; Logística de suprimentos; Logística e administração da produção; Administração da produção; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Administração, ou áreas afins, com Mestrado na área do concurso.	Campus Paragominas	1	-	-
LII	Governança e Comportamento Organizacional	Administração de Marketing; Marketing; Marketing internacional; Governança corporativa; Teoria das organizações; Comportamento organizacional. E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Administração, ou áreas afins, com Mestrado na área do concurso.	Campus Paragominas	1	-	-
LIII	Cálculo e Álgebra Linear	Cálculo I e II; Cálculo diferencial e integral; Álgebra linear; Álgebra linear e aplicações geométricas; Métodos numéricos; Matemática; Matemática Financeira; Matemática discreta; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Matemática, ou áreas afins, com Mestrado na área do concurso.	Campus Paragominas	1	-	-
LIV	Contabilidade Geral	Introdução à Contabilidade; Contabilidade Superior; Análise dos Demonstrativos Contábeis; Contabilidade de Custos. E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Ciências Contábeis, ou áreas afins, com Mestrado na área do concurso.	Campus Paragominas	1	-	-
LV	Gestão em Empresas Rurais e Ambiental	Agronegócio; Fundamentos do Agronegócio; Administração Rural; Elaboração de Projetos de Investimentos Rurais; Empreendedorismo; Empreendedorismo Rural; Administração de Empreendimentos Florestais; Gestão Ambiental; E outras disciplinas de natureza afim a área	Graduação em Administração, ou áreas afins, com Mestrado na área do concurso.	Campus Paragominas	1	-	-

		do concurso.					
LVI	Economia das Empresas	Introdução à Economia; Noções de Economia; Economia das Empresas; Economia Regional e do Agronegócio; Microeconomia e Macroeconomia; Economia da Produção; Economia da Produção Florestal; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Economia ou área afins, com mestrado na área do concurso	Campus Paragominas	1	-	-
LVII	Administração Geral I	Introdução à Administração; Organização de Sistemas e Métodos; Teoria Geral da Administração; Administração Pública; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Administração, ou áreas afins, com Mestrado na área do concurso	Campus Paragominas	1	-	-
LVII I	Administração Geral II	Planejamento Estratégico; Administração, Econômico-financeira e Contabilidade; Administração Financeira; Administração Financeira e Orçamentária; Introdução ao Comércio exterior; Comércio exterior; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Administração, ou áreas afins, com mestrado na área do concurso	Campus Paragominas	1	-	-
LIX	Comunicação e Iniciação Científica	Metodologia científica; Comunicação oral e escrita; Redação Científica; Planejamento e Elaboração de ESO (Estágio supervisionado obrigatório); Planejamento e elaboração de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em letras língua portuguesa, ou pedagogia, ou áreas afins com mestrado na área do concurso	Campus Paragominas	1	-	-
LX	Letras/Libras IV	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; Comunicação Oral e Escrita, E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Letras, ou Graduação em Psicologia, ou Pedagogia, com Especialização em LIBRAS, ou Mestrado em Educação Especial e Inclusiva, ou Psicopedagogia ou Psicomotricidade.	Campus Paragominas	1	-	-
LXI	Processamento Tecnológico de Produtos de	Processamento Tecnológico de Produtos de Origem	Graduação em Engenharia de Alimentos, ou Tecnologia de Alimentos,	Campus Parauapebas	1	-	-

	Origem Animal	Animal I; Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal II; Processamento Tecnológico de Produtos Agropecuários; Metodologia Científica; Microbiologia; Qualidade de Carne e Carcaça de Ruminantes; Seminário Integrado; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	ou Medicina Veterinária ou Zootecnia, com Mestrado nesta área do concurso.				
LXII	Produção de Animais Silvestres e Zoologia	Manejo e produção de Animais Silvestres; Técnicas de Estudos com Animais Silvestres; Zoologia Geral; Parasitologia; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Zootecnia, ou Graduação em Medicina Veterinária, ou Graduação em Biologia, com Mestrado em Criação de Animais Silvestres.	Campus Parauapebas	1	-	-
LXII I	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	Gênese e Propriedades do Solo; Morfologia e Classificação do Solo; Fundamentos do Solo; Recuperação de Áreas Degradadas; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Agronomia, ou Graduação em Engenharia Florestal, ou Graduação em Engenharia Ambiental, ou Graduação em Engenharia Agrícola, ou Graduação em Zootecnia, com Doutorado em Gênese, Morfologia e/ou Levantamento e Classificação do Solo	Campus Parauapebas	1	-	-
LXI V	Cálculo	Cálculo I; Cálculo II; Cálculo Diferencial e Integral; Álgebra Linear; Métodos Numéricos; Matemática; Matemática Financeira; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Matemática; ou Graduação nas Áreas de Engenharia, com Mestrado nesta área do concurso.	Campus Parauapebas	1	-	-
LXV	Contabilidade III	Introdução a Contabilidade; Contabilidade Superior; Análise dos Demonstrativos Contábeis; Contabilidade de Custos; Planejamento Tributário e Política Fiscal; Direito Trabalhista e Previdenciário; Administração Financeira e Orçamentária	Graduação em Contabilidade, com Especialização em áreas afins às disciplinas do concurso.	Campus Parauapebas	1	-	-
LXV I	Direito e Legislação	Direito Trabalhista e Previdenciário; Instituições de Direito; Introdução ao	Bacharelem Direito, com Especialização em áreas afins às disciplinas do concurso.	Campus Parauapebas	1	-	-

		Comércio Exterior; Política e Legislação Agrária; Política e Gestão de Florestas Públicas e Legislação Florestal E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.					
LXV II	Gestão Empresarial	Governança Corporativa; Administração Financeira e Orçamentária; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais; Mercado de Capitais; Logística de Suprimentos; Comércio Exterior; Responsabilidade Social e Economia Solidária; Gestão Ambiental; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Administração, com Mestrado nesta área do concurso.	Campus Parauapebas	1	-	-
LXV III	Administração Geral III	Introdução à Administração; Teoria Geral da Administração; Planejamento Estratégico; Administração Pública; Gestão de Pessoas; Gestão de Sistemas de Informação; Gestão de Pequenas Empresas; Teoria das Organizações; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Administração, com Mestrado em Administração.	Campus Parauapebas	1	-	-
LXI X	Gestão I	Introdução à Administração; Administração Recursos Materiais e patrimoniais; Administração de Marketing; Governança Corporativa; Gestão de Pessoas; Teoria das Organizações; Empreendedorismo; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Administração, com Mestrado nesta área do concurso.	Campus Parauapebas	1	-	-
LXX	Dendrometria e Inventário Florestal	Dendrometria; Inventário Florestal; Estatística Experimental; Elaboração de Licenciamento Ambiental; Elaboração e Avaliação de Projetos para Florestas Plantadas; Pesquisa Operacional Aplicada a Engenharia Florestal; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Engenharia Florestal, com Doutorado nesta área do concurso.	Campus Parauapebas	1	-	-

LXX I	Indústria de Produtos Florestais	Painéis; Serraria; Energia de Biomassa; Secagem e Preservação da Madeira; Certificação Florestal; Classificação da Madeira Serrada; Celulose e Papel; Gerenciamento da Indústria da Madeira; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Engenharia Florestal, com Doutorado com Ênfase em Madeira ou Engenharia Industrial Madeireira, com tese defendida nas áreas de serraria e/ou painéis e/ou energia de biomassa	Campus Parauapebas	1	-	-
LXX II	Engenharia de Produção I	Análise Ergonômica do Trabalho; Engenharia de Qualidade; Ergonomia; Gestão Ambiental; Gestão da Manutenção; Gestão da Qualidade; Gestão de Resíduos; Sistemas de Gestão da Qualidade.	Graduação em Engenharia de Produção, com Mestrado em nesta área do concurso.	Campus Parauapebas	1	-	-
LXX III	Engenharia de Produção II	Administração da Produção; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais; Gestão de Sistema de Produção I; Gestão de Sistema de Produção II; Gestão de Sistema de Produção III; Introdução à Engenharia de Produção; Logística Empresarial; Planejamento e Gestão dos Processos Produtivos.	Graduação em Engenharia de Produção, com Mestrado nesta área do concurso.	Campus Parauapebas	1	-	-
LXX IV	Engenharia de Produção III	Empreendedorismo e Liderança; Engenharia do Produto; Estratégia de Produção; Gestão Estratégica e Planejamento Empresarial; Introdução à Engenharia de Produção; Marketing; Projetos de Empreendimento; Engenharia Econômica	Graduação em Engenharia de Produção, com Mestrado nesta área do concurso.	Campus Parauapebas	1	-	-
LXX V	Engenharia de Produção IV	Administração da Produção; Engenharia da Qualidade; Gestão Ambiental; Gestão da Manutenção; Gestão de Resíduos; Gestão Estratégica Planejamento Empresarial; Logística Empresarial; Engenharia do Produto	Graduação em Engenharia de Produção, com Mestrado nesta área do concurso.	Campus Parauapebas	1	-	-
LXX VI	Engenharia de Produção V	Engenharia Econômica; Engenharia do Produto; Gestão de Sistemas de Produção I; Gestão de Sistemas de Produção II; Gestão de Sistemas de Produção III;	Graduação em Engenharia de Produção, com Mestrado nesta área do concurso.	Campus Parauapebas	1	-	-

		Marketing; Planejamento e Gestão dos Processos Produtivos; Projetos de Empreendimento.					
LXX VII	Física	Física; Mecânica Clássica; Eletricidade e Magnetismo; Mecânica dos Fluidos; Termodinâmica; Mecânica dos Sólidos; Eletrotécnica Básica; Física Experimental I; Laboratório de Mecânica dos Fluidos	Graduação em Física, ou Graduação em Geofísica, ou Graduação nas Áreas de Engenharia, com Mestrado em Física ou Geofísica.	Campus Parauapebas	1	-	-
LXX VIII	Letras/Libras V	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; Comunicação Oral e Escrita, E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Letras, ou Graduação em Psicologia, ou Pedagogia, com Especialização em LIBRAS, ou Mestrado em Educação Especial e Inclusiva, ou Psicopedagogia ou Psicomotricidade.	Campus Parauapebas	1	-	-
LXX IX	Contabilidade IV	Auditoria; Contabilidade Atuarial; Controladoria e Sistema de Informação; Perícia Contábil; Controladoria; Contabilidade Superior; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização na área da Contabilidade.	Campus Tomé-Açu	1	-	-
LXX X	Contabilidade V	Contabilidade Geral; Contabilidade para ME e EPP; Contabilidade Tributária; Planejamento Tributário; Sped Contábil e Fiscal E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização na área da Contabilidade.	Campus Tomé-Açu	1	-	-
LXX XI	Contabilidade VI	Contabilidade Contemporânea; Contabilidade do Terceiro Setor; Teoria da contabilidade; Laboratório contábil; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização na área da Contabilidade.	Campus Tomé-Açu	1	-	-
LXX XII	Contabilidade VII	Contabilidade Avançada; Contabilidade Societária; Contabilidade Estratégica; Laboratório Contábil;	Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização na área da Contabilidade.	Campus Tomé-Açu	1	-	-

		Contabilidade Gerencial; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.					
LXX XIII	Engenharia Agrícola	Eletrotécnica e instalações elétricas; Energia na agricultura; Eletrificação rural; Armazenamento de produtos agrícolas; Secagem e aeração de produtos agrícolas; Propriedades Físicas de Produtos Agrícolas; Legislação de defesa; Inspeção vegetal; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Engenharia Agrícola, com Mestrado em Engenharia Agrícola	Campus Tomé-Açu	1	-	-
LXX XIV	Estatística III	Estatística; Estatística Aplicada; Análise Multivariada; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Estatística, com Mestrado	Campus Tomé-Açu	1	-	-
LXX XV	Administração Financeira	Planejamento Tributário e Política Fiscal; Administração Financeira e Orçamentária; Mercado de capitais; Ambiente Macro e micro econômico E outras áreas afins do Concurso.	Graduação em Administração, e/ou Graduação em Ciências Contábeis; com Mestrado.	Campus Tomé-Açu	1	-	-
LXX XVI	Física Aplicada	Física I; Física II; Física III; Física Experimental I; Física Experimental II; Biofísica; Física Básica; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Física, ou Graduação nas Áreas de Engenharia, com Mestrado nesta área do concurso.	Campus Tomé-Açu	1	-	-
LXX XVII	Informática	Conceitos Básicos de Computação; Informática; Hardwares e Softwares; Gestão da Informação; Sistemas de Informações Gerenciais; Planilha Eletrônica; Jogos de Empresa; Aplicativo para som e imagem; Internet e Correio	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e/ou Graduação em Administração, com Mestrado em Administração, Gestão, ou áreas afins, ou em Tecnologia de Informação; e/ou áreas correlatas.	Campus Tomé-Açu	1	-	-

		Eletrônico; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.					
LXX XVII I	Metodologia Científica	Metodologia de Pesquisa Científica; Metodologia do Trabalho com o Texto no Ensino Médio; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso..	Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, ou Licenciatura em Pedagogia, ou áreas afins, com Mestrado nesta área do concurso	Campus Tomé-Açu	1	-	-
LXX XIX	Latim e Língua Portuguesa	Língua Latina; Filologia Romântica; Estilística do Português; Dialectologia do Português; Formação e Evolução da Língua Portuguesa; Morfologia da Língua Portuguesa; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Licenciatura em Letras, ou Licenciatura em Língua Portuguesa, com Mestrado nesta área do concurso	Campus Tomé-Açu	1	-	-
XC	Administração	Metodologia Aplicada a Administração e Ciências Contábeis; Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas; Projetos de Pesquisas; Trabalho de Conclusão de Curso; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Ciências Contábeis, e/ou Graduação em Administração, com Doutorado em áreas correlatas	Campus Tomé-Açu	1	-	-
XCI	Administração de Marketing	Administração de Marketing, Empreendedorismo; Gestão de Pequenas Empresas; Organização, Sistemas e Métodos; Gestão Cooperativista; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Administração, e/ou Graduação em Marketing, com Mestrado.	Campus Tomé-Açu	1	-	-

3. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (PcD) E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1.O Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 assegura o direito de inscrição em concurso público de candidato portador de deficiência, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2.A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participará do presente concurso em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.3.Das vagas destinadas a cada concurso/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90 e alterações e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, e suas alterações.

3.3.1.Em razão da quantidade de vagas por área de conhecimento não exceder a 01 (uma), haverá a formação de cadastro de reserva dos candidatos que se declararem PcD aprovados, obedecendo à limitação prevista no Anexo II do Decreto nº 9.944/2009.

3.4.Para concorrer à reserva de vagas, o candidato deverá no ato da inscrição, sem prejuízo dos documentos elencados no item deste Edital, declarar por meio de formulário próprio disponível no site www.concursopublico.ufra.edu.br que é portador de deficiência.

3.4.1.Entregar laudo médico original ou cópia autenticada em Cartório, emitido nos últimos 06 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.4.2.O Candidato deverá efetuar a entrega do laudo médico ou cópia autenticada em cartório **impreterivelmente** até o último dia de inscrição no concurso (Item 6.2), no período de 08:00 às 12:00.

3.4.3.A entrega do laudo médico ou cópia autenticada em cartório poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu procurador na Divisão de Concursos e Admissão (DCON), situada na Avenida Presidente Tancredo Neves 2501, Terra Firme, CEP: 66.077-830, Belém-Pará. O documento também poderá ser enviado para o referido endereço, dentro do prazo estabelecido, por meio de SEDEX, aos cuidados da Divisão de Concursos e Admissão, indicando no envelope: Entrega de Laudo Médico -Edital 23/2016.

3.5.O Candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, por meio de Formulário próprio disponível no site www.concursopublico.ufra.edu.br, atendimento especial para os dias de realização das provas, informando as condições de que necessita para a realização das mesmas, de acordo com o que preceitua o Art.40, § 1º e 2º do Decreto 3.298/1999 e alterações.

3.6.O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer original (ou cópia autenticada em cartório) emitido por especialista na área da deficiência, em atenção ao disposto no §2º do Art. 40 do Decreto 3.298/1999. A entrega do documento deverá observar o disposto nos itens 3.4.2 e 3.4.3do edital.

3.6.1.A concessão de tempo adicional apenas será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica específica contida no laudo médico apresentado pelo candidato.

3.6.1.1.Em razão de observar o princípio da isonomia, será concedida 01 (uma) hora adicional a cada candidato nessa situação.

3.7.Caso não seja observado as disposições do edital, o candidato deixará de concorrer à reserva de vagas destinadas à candidatos portadores de deficiência, e fará prova nas mesmas condições que os demais candidatos, concorrendo, apenas, às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.8.Os candidatos que não forem portadores de deficiência que necessitem de algum tipo de condição especial para a realização das provas, deverão fazer a solicitação no ato da inscrição, por meio de formulário próprio disponível no site www.concursopublico.ufra.edu.br, informando quais as condições de que necessita para a realização das mesmas.

3.8.1.Os candidatos que se enquadrem no disposto no item 3.8 deverão observar os itens 3.4.2 e 3.4.3, para fins de comprovação da necessidade de atendimento especial.

3.9.As solicitações de atendimento especial serão atendidas observando os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.10.Os laudos médicos apresentados terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

3.11.A UFRA não se responsabilizará por qualquer tipo de intercorrência que impeça a chegada de documentação ao destino dentro do prazo estabelecido no item 3.4.2 do edital.

3.12.Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados eclassificados no processo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista declassificação geral.

3.13.Os candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência, quando convocados, deverão submeter-se à avaliaçãorealizada por equipe multiprofissional, composta conforme preceitua *ocaput* do Art. 43 do Decreto 3.298/1999,que decidirá sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, para fins de reserva de vagas.

3.13.1.A equipe multiprofissional, responsável pela perícia, emitirá parecer conclusivo, observando asinformações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, o laudo médico atestando a espécie e o grau onível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional deDoença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.13.2.A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

3.13.3.A reprovação na avaliação multiprofissional, ou o não comparecimento à avaliação, acarretará perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.13.4.O candidato portador de deficiência reprovado na avaliação multiprofissional, por não ter sidoconsiderado deficiente, será excluído da lista de deficientes e somente figurará na lista de classificação geralse sua classificação final constar dentro do limite máximo de aprovados.

3.13.5.As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiênciaaprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DOS CANDIDATOS NEGROS E PARDOS

4.1.Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

4.1.2.Apenas haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem negros ou pardos noscargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

4.1.3. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadasaos negros, preenchendo a autodeclaração de que é negro ou pardo disponível no site

www.concursopublico.ufra.edu.br, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.1.4. A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

4.1.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo esteresponder por qualquer falsidade.

4.1.6. Os candidatos que no ato da inscrição se autodeclararem pretos ou pardos, no dia da realização da prova didática da área pretendida, irão passar por comissão, para aferição da veracidade da informação prestada, a comissão será composta por servidores desta Universidade distribuídos por gênero, cor, e preferencialmente naturalidade, em atenção a Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.1.7. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.1.8. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.1.9. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.1.10. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

4.1.11. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem aptos para concorrer às vagas reservadas na formada Lei nº 12.990/2014 terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade de sua opção.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593/08, o candidato que estiver inscrito no **CADÚNICO** (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/07, ou seja, cuja renda familiar mensal *per capita* for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.

5.2. As solicitações de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público de que trata o presente Edital, estarão abertas no **período de 27 a 29 de setembro de 2016**.

5.3. As solicitações de isenção da taxa de inscrição serão recebidas apenas no Campus da UFRA, em Belém, pessoalmente, ou via SEDEX, sendo nesse caso necessário envio da ficha de solicitação de isenção para o endereço que consta no subitem 5.4, com postagem via SEDEX feita no período que constado no subitem 5.2.

5.4. O candidato deverá comparecer ao campus da UFRA, em Belém, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Terra Firme, Belém - Pará, CEP 66.077-830, DCON/PROGEP, nos horários de 08:00 às 12:00, para realizar sua inscrição, munido de todos os documentos elencados no item 6.8 do Edital, ocasião em que será carimbado o cartão de identificação, ficando a inscrição sujeita à homologação (publicação de lista oficial com nome de todos os candidatos cujas inscrições foram aceitas, realizadas nos termos do Edital).

5.5. O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo **CADÚNICO** e anexar cópia do cartão do benefício recebido ou cópia do extrato de recebimento do benefício, sob pena de ter a solicitação negada.

5.6. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir, fraudar ou tornar as informações inverídicas, ou enviar a ficha de solicitação fora do prazo estipulado no subitem 5.2.

5.7. A relação das isenções concedidas estará disponível no endereço eletrônico da UFRA www.concursopublico.ufra.edu.br, na data provável de **03 de outubro de 2016**.

5.8. Do indeferimento da solicitação da taxa de isenção caberá recurso, conforme item 11.2 do edital.

5.9. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetuar o pagamento até a data limite prevista no subitem 6.3.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital, disponível no site www.concursopublico.ufra.edu.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos para a investidura no cargo/área (graduação e pós-graduação) para o qual pretende concorrer.

6.2. As inscrições para o referido Concurso Público estarão abertas no período de **27 de setembro a 07 de outubro de 2016, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h**.

6.3. O candidato deverá realizar a sua inscrição pessoalmente na Divisão de Concurso e Admissão - DCON/PROGEP/UFRA, situada ao lado do Prédio da Reitoria, cujo endereço é Avenida Tancredo Neves nº

2501, Bairro da Terra Firme, Belém - Pará, CEP 66.077-830, ou por meio de Procuração autenticada em Cartório, devendo esta ser instruída com o original ou fotocópia autenticada do referido instrumento de mandato com poderes específicos para o ato, ou ainda, por correspondência postada via SEDEX, desde que a data da postagem não ultrapasse o prazo final de inscrição.

6.4.O candidato poderá se inscrever em mais de uma Área, ainda que em campus diferentes, observando o calendário disponível integralmente no site www.concursopublico.ufra.edu.br.

6.4.1.Para cada área que desejar concorrer, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição (item 6.6) e entregar os documentos listados no item 6.7 do edital.

6.5.Serão admitidas inscrições de candidatos brasileiros ou estrangeiros, nos termos do artigo 37, inciso I da Constituição Federal.

6.5.1.O candidato estrangeiro deverá, no ato da inscrição, apresentar Declaração de Proficiência em Língua Portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por órgão institucional.

6.6.O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deverá ser pagapor meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada no site do Tesouro Nacional (ou pelo link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), onde deverá ser preenchida com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153034; Gestão: 15241 - Universidade Federal Rural da Amazônia; Código de recolhimento: 28883-7 - Taxa de Inscrição em Concurso Público; Número de Referência:232016; vencimento: **07/10/2016**.

6.6.1.No caso de inscrições via SEDEX, encaminhar toda a documentação exigida neste Edital e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o endereço referido no item 6.3.

6.6.2.Somente será considerada a solicitação de inscrição, que atenda a forma estabelecida no item 6.7.1 e a totalidade dos documentos exigidos no item 6.7 deste Edital, não sendo admitida em nenhuma hipótese, inscrição condicional e/ou posterior juntada de documentos, ou para quaisquer outras finalidades.

6.7.Para efetivação da inscrição, cada candidato deverá apresentar, no ato da mesma:

a)Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, com uma fotografia 3X4, recente e defrente;

b)Original e Cópia do comprovante pagamento da taxa de inscrição;

c)Cópia da carteira de identidade ou passaporte, se estrangeiro;

d)Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda;

e)Cópia de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

f)Cópia de quitação com a Justiça Eleitoral;

g)Declaração firmada pelo candidato, de conhecimento e anuência com as cláusulas e condiçõesdo presente Edital (disponível no site: www.concursopublico.ufra.edu.br);

h)Declaração firmada pelo candidato de veracidade de informações e documentações apresentadas (disponível no site: www.concursopublico.ufra.edu.br);

i)Currículo Lattes/CNPQ, em língua Portuguesa, em uma via, **atualizado e comprovado**. Os comprovantes deverão estar dispostos em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga), com seqüência seguindo o **modelo dos Critérios de Avaliação da Prova de Títulos**, anexo deste Edital, e disponível no endereço eletrônico da UFRA www.concursopublico.ufra.edu.br.

6.7.1.Toda documentação entregue no ato da inscrição **deverá ser encadernada, com todas as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato (podendo a numeração ser manuscrita)**, em VOLUME ÚNICO na ordem fixada no item 6.7 deste edital.

6.8.A documentaçãodeverá ser apresentada (conforme item 6.7) para a conferência. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão conter tradução feita por um tradutor juramentado.

6.9.Na data provável de **22 de novembro de 2016**a Divisão de Concurso e Admissão -DCON publicará no endereço eletrônico da UFRA (www.concursospublicos.ufra.edu.br), o resultado das inscrições para cada área do concurso.

6.10.Não haverá devolução da taxa de inscrição, nem da documentação entregue no ato da inscrição, salvo no caso de anulação do Concurso.

Parágrafo Único: A Universidade Federal Rural da Amazônia em hipótese alguma será responsável pelos custos financeiros dos candidatos em decorrência da realização do concurso ou alteração das datas e horários das provas, que se houver, ficarão esses encargos exclusivamente por conta dos candidatos.

6.11.O candidato, ou seu representante legal, ao realizar a inscrição para este Concurso Público, declara que conhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital, e que preenche os requisitos exigidos neste edital.

6.12.As inscrições poderão ser prorrogadas à critério da Administração.

6.13.Casonã haja candidatos inscritos no período previsto no item 6.2 com a titulação de doutor, conforme os requisitos estabelecidos para cada área no quadro 2, será reaberto o período de inscrições, com período a ser definido, para candidatos com a titulação de mestre.

6.14. Caso não haja candidatos inscritos no período previsto no item 6.2 com a titulação de mestre, conforme os requisitos estabelecidos para cada área no quadro 2, será reaberto o período de inscrições, com período a ser definido, para candidatos com a titulação de especialista.

6.15. Os períodos de inscrições citados nos itens 6.13 e 6.14 serão divulgados no Diário Oficial da União e no site www.concursopublico.com.br.

7.DAS PROVAS E NORMAS

7.1.O concurso constará de Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, Prova Didática e Avaliação Curricular, a serem realizadas no período de **05 a 23 de dezembro de 2016** nas cidades de Belém, Capanema, Capitão-Poço, Paragominas, Parauapebas e Tomé-Açu de acordo com a(s) área(s) escolhida(s) pelo candidato.

7.1.2.O calendário completo de realização das provas estará disponível na íntegra no site: www.concursopublico.ufra.edu.br.

7.2.O local das provas será divulgado na data provável do dia **28 de novembro de 2016**, no endereço eletrônico da UFRA www.concursopublico.ufra.edu.br.

7.2.1.O cronograma de provas poderá ser alterado de acordo com a necessidade e conveniência da UFRA, ficando sob a responsabilidade do candidato acompanhar as alterações publicadas no Diário Oficial da União e/ou no endereço eletrônico da UFRA (www.concursopublico.ufra.edu.br).

7.3.O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 minutos antes do início da prova Escrita e de Conhecimentos Específicos e da prova Didática, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original. Os candidatos que efetivaram as inscrições via SEDEX deverão apresentar lista com resultado das inscrições referente à sua respectiva área impressa a partir do endereço eletrônico da UFRA (www.concursopublico.ufra.edu.br) juntamente com documento de identidade oficial e original.

7.4.Da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos:

7.4.1. A prova escrita constará de uma dissertação sobre o ponto sorteado pela Banca Examinadora imediatamente antes da prova, dentre os presentes na lista de pontos de cada área de conhecimento (disponível no site www.concursopublico.ufra.edu.br), na presença de todos os candidatos e que deverá ser o mesmo para todos. Em seguida, haverá o sorteio do ponto da prova didática, que não deverá ser o mesmo ponto da prova escrita.

7.4.1.1.Os pontos (Prova Escrita e Didática) serão sorteados **15 (quinze) minutos antes** da realização da Prova Escrita.

7.4.2.A duração da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será de 04 (quatro) horas.

7.4.3.Durante a realização da prova não será permitida a utilização de aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, exceto em situações excepcionais previstas na legislação vigente.

7.4.2. Após o encerramento desta prova, haverá leitura pública obrigatória feita pelo candidato do referido exame, sendo facultada a presença dos demais candidatos.

7.4.3. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos.

7.4.4. Para as áreas que envolvam Libras, no caso de candidato surdo, a leitura da prova será apresentada pelo candidato em LIBRAS, com tradução simultânea para a Língua Portuguesa feita por intérprete de LIBRAS com certificação do PROLIBRAS. No caso de candidatos ouvintes, a prova será lida em Língua Portuguesa com tradução simultânea para LIBRAS, feita por intérprete de LIBRAS certificado pelo PROLIBRAS, caso haja a participação de candidato surdo no processo de seleção, ou de pessoas surdas na audiência do processo de seleção.

7.4.5. A pontuação máxima que poderá ser atribuída a cada candidato na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, será de 10 (dez) pontos, de acordo com os critérios de avaliação abaixo:

- a) Apresentação - 0,5 ponto.
- b) Introdução - 0,5 ponto.
- c) Organização das ideias (coerência e coesão) - 1,0 ponto.
- d) Domínio dos conteúdos - 2,0 pontos.
- e) Poder de síntese - 1,0 ponto.
- f) Objetividade - 1,0 ponto.
- g) Consistência argumentativa - 2,0 pontos.
- h) Sequência lógica do raciocínio - 1,0 ponto.
- i) Correção e propriedade da linguagem - 1,0 ponto.

7.4.6. Será considerado **reprovado** o candidato que, nesta prova:

a) não estiver presente no horário previsto para o sorteio dos Pontos da Prova Escrita e Didática, conforme determina o item 7.4.1.1 do Edital.

b) obtiver nota média atribuída pela banca inferior a 7,0 (sete) pontos;

c) não proceder à leitura da sua prova.

7.5. Da Prova Didática

7.5.1. A prova didática, realizada pelo candidato em sessão pública, constará em uma aula com duração de até 50 (cinquenta) minutos sobre o ponto sorteado no dia da prova escrita, constante na relação disponível no endereço eletrônico da UFRA www.concursopublico.ufra.edu.br.

7.5.2. O ponto sorteado não poderá ser o mesmo da Prova Escrita.

7.5.3. Os sorteios da ordem de apresentação dos candidatos para a Prova Didática serão realizados 15 (quinze) minutos antes do início da mesma.

7.5.4. Dependendo do número de candidatos inscritos no concurso, a Prova Didática poderá ser realizada em dois ou mais dias, obedecendo ao sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, de acordo com o subitem 7.5.3.

7.5.5. É vedado ao candidato assistir a aula dos demais candidatos;

7.5.6. Na Prova Didática, o público poderá estar presente apenas como ouvinte;

7.5.7. É facultado à Banca Examinadora proceder à arguição do candidato, após a exposição da aula, durante o período de máximo de 15 (quinze) minutos;

7.5.8. A pontuação máxima que poderá ser atribuída a cada candidato na Prova Didática, será de 10 (dez) pontos, de acordo com os critérios de avaliação abaixo:

I - Plano de aula:

a) Clareza dos objetivos - 0,2 ponto.

b) Adequação dos objetivos ao conteúdo - 0,2 ponto.

c) Coerência na subdivisão do conteúdo - 0,2 ponto.

d) Adequação do conteúdo ao tempo disponível - 0,2 ponto.

e) Seleção apropriada do material didático - 0,2 ponto.

II - Desenvolvimento da aula:

a) Apresentação do professor; dicção e motivação - 0,9 ponto.

b) Relação da continuidade entre o plano e o desenvolvimento da aula - 0,9 ponto.

c) Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo - 0,9 ponto.

d) Abordagem das ideias fundamentais ao conteúdo - 0,9 ponto.

e) Sequência lógica do conteúdo dissertado - 0,9 ponto.

f) Articulação entre as ideias apresentadas: aplicações e informações atualizadas - 0,9 ponto.

g) Conteúdo com informações corretas - 0,9 ponto.

h) Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova - 0,9 ponto.

i) Estrutura da aula, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão - 0,9 ponto.

j) Uso adequado do material didático - 0,9 ponto.

7.5.9. Será considerado reprovado o candidato que, nesta prova, obtiver nota inferior a 7,00 (sete) pontos, sendo eliminado do concurso.

7.5.10. A prova didática poderá ser gravada para efeito de registro e avaliação (§ 3º do art.13 do Decreto Presidencial nº 6.944/09).

7.6. Da Avaliação Curricular

7.6.1. A Avaliação Curricular (AC), meramente classificatória, será realizada através da análise do Currículo Lattes, feita pela Banca Examinadora, em que será atribuída uma nota, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observando-se os seguintes critérios:

a) Só serão considerados para efeitos de avaliação os itens devidamente comprovados;

b) Nenhuma atividade será pontuada mais de uma vez;

a) Para cada um dos itens A, B, C, D, será estabelecida nota máxima igual a dez (10) ao candidato com o total maior de pontos no referido item, servindo de referencial para a pontuação proporcional dos demais candidatos;

b) a nota da Avaliação Curricular (AC) será dada pela média ponderada dos quatro itens de que trata a alínea anterior, de acordo com a equação abaixo:

$$AC = \frac{(2A + 4B + 3C + D)}{10}$$

7.6.2. Serão considerados para comprovação de formação acadêmica:

a) Diploma de livre-docente;

b) Diploma de doutor, ou equivalente, obtido em instituição brasileira ou estrangeira com validação em instituição brasileira;

c) Diploma de mestre, ou equivalente, obtido em instituição brasileira ou estrangeira com validação em instituição brasileira;

d) Certificado de aperfeiçoamento ou especialização;

e) Diploma de graduação, ou equivalente, obtido em instituição brasileira ou estrangeira com validação em instituição brasileira.

7.6.3. Para candidatos estrangeiros, os documentos apresentados, salvo os artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada.

7.6.4. Caso haja apenas um candidato, por não haver condições de se normalizar as notas através da ponderação como está definido nos critérios da Avaliação Curricular anexo neste Edital, será atribuído o valor dez (10,00) para cada item separadamente, se o candidato tiver obtido pontuação e, em seguida, aplicado na fórmula da alínea b do subitem 8.6.1.

7.7. Da Banca Examinadora e eliminação do candidato

7.7.1. A constituição da Banca Examinadora será de inteira responsabilidade do Instituto ou Campus vinculado à área do concurso.

7.7.2. A banca examinadora será constituída por 03 (três) avaliadores, mais 02 (dois) suplentes.

7.7.2.1. A banca examinadora deverá ser constituída por pelo menos um avaliador externo à UFRA.

7.7.2.2. Pelo menos um suplente deverá ser avaliador externo à UFRA.

7.7.2.3. Os membros da banca examinadora serão, preferencialmente, de classe ou titulação igual ou superior a que for objeto do concurso e especialistas na área objeto do concurso.

7.8.3. Cada componente da Banca Examinadora procederá ao julgamento individual das provas Escrita de Conhecimentos Específicos e Didática, atribuindo a cada candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), cuja nota final será determinada pela média aritmética das notas estabelecidas por cada membro da Banca.

7.8.4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Não obtiver nota média mínima 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos.
- b) Comparecer após os horários estipulados para o sorteio do ponto das Provas Escrita de Conhecimentos Específicos e Didática.
- c) Comparecer após os horários estipulados para o início da Prova Didática;
- d) Não comparecer a quaisquer das provas;
- e) Não concluí-la dentro do tempo fixado para a sua realização;
- f) Não proceder à leitura da Prova Escrita;
- g) Comprovadamente, usar de meios fraudulentos, concorrer para a fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar ou fiscalizar a realização deste processo.

8. DA NOTA FINAL

8.1. A nota final (NF), que dará base à aprovação e classificação do candidato, será apurada calculando-se a média ponderada entre as notas atribuídas a Avaliação Curricular (AC), Prova Didática (PD) e Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (PECE), de acordo com a fórmula:

$$NF = \frac{2 \times AC + 4 \times PD + 3 \times PECE}{9}$$

8.2. Na apuração da nota final de classificação, quando a divisão não resultar em números inteiros, levar-se-á em conta a fração até centésimo, sem arredondamento ou aproximação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota final (NF).

9.2. Havendo mais de um candidato habilitado, a banca examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função das médias globais alcançadas pelos candidatos, observados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior média na Prova Escrita;
- b) maior média na Prova Didática;
- c) maior média na Avaliação Curricular;
- d) maior tempo de magistério em Instituição do Ensino Superior.

9.3. A quantidade de candidatos classificados respeitará o disposto no anexo II do Decreto nº 6.944/09, obedecendo aos critérios de classificação previstos no item 9.1 deste Edital, sendo considerados reprovados os demais candidatos.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Os resultados das provas Escrita de Conhecimentos Específicos, Didática e da Avaliação Curricular serão divulgados no endereço eletrônico da UFRA www.concursopublico.ufra.edu.br, nas datas prováveis relacionadas no Quadro 3:

Quadro 3 - Calendário Provável de divulgação dos Resultados das Provas Escrita de Conhecimentos Específicos, Didática e Avaliação Curricular, prazo para recursos dos resultados das provas e resultado dos recursos.

Áreas	Resultado das Provas	Prazo para Recurso	Resultado dos Recursos
I a XCI	05/01/2017	06 e 09/01/2017	20/01/2017

10.2.O resultado final do concurso público será divulgado no endereço eletrônico da UFRA www.concursospublicos.ufra.edu.br, na data provável **de 30 de janeiro de 2017**.

11.DOS RECURSOS

11.1.As solicitações de impugnações aos itens do presente Edital poderão ser realizadas nos dias 01 e 02 de setembro de 2016, sem efeito suspensivo e sob pena de preclusão.

11.2.Do indeferimento da inscrição caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da divulgação da homologação das inscrições.

11.2.1.Obedecerão ao mesmo prazo os recursos de indeferimento das solicitações constantes nos itens 3, 4 e 5 do Edital.

11.3.O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado das provas de que trata o subitem 10.1 disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, de acordo com o calendário previsto no Quadro 3.

11.4.Para recorrer, o candidato deverá utilizar o formulário disponível no endereço eletrônico da UFRA www.concursopublico.ufra.edu.br, e dar entrada no Protocolo Geral da UFRA/Belém, dentro do prazo previsto, no horário de 08:00h as 12:00, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único: Os recursos referentes ao item 11.3 terão o seguinte horário para interposição junto ao protocolo: 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

11.5. Não serão aceitos recursos via correio eletrônico.

11.6. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído.

11.7.O resultado de que trata o item 11.2 será divulgado nas datas prováveis dispostas no Quadro 3, no endereço eletrônico da UFRA www.concursopublico.ufra.edu.br.

11.8.Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, quando for o caso.

11.9.É de total responsabilidade da banca examinadora de cada área do concurso, o julgamento dos recursos relacionados ao item 8.1.

11.10.Não serão aceitos os recursos interpostos fora da forma e prazos estabelecidos neste Edital (Quadro 3), por ser intempestivo, ensejando indeferimento automático.

12.DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ATO DA ADMISSÃO

12.1.Comprovar o nível de formação exigido para a Área de conhecimento(Quadro 2) para o qual foi aprovado (Graduação e Pós-graduação), conforme a Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça e Decreto 6.944/2009.

12.2.Apresentar os seguintes documentos por ocasião da admissão (originais e cópia):

- a)CPF, Carteira de Identidade e Título de Eleitor e Carteira de Reservista, quando for o caso;
- b)Currículo, contendo Cópia dos títulos e documentos exigidos como pré-requisitos para o cargo (levar documentos originais para conferência);
- c)Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF;
- d)Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de gozo dos direitos políticos (emitida pelo TRE/TSE), no caso de candidatos brasileiros;
- e)Declaração do candidato classificado, de não acumular cargos, empregos e funções públicas, ou exercer qualquer atividade pública ou privada, dado que se trata de Regime de Dedicção Exclusiva;
- f)Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
- g)Comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP;
- h)Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- i)Análise dos exames e avaliação pelo médico da UFRA;
- j)Certidão Negativa Cível (obtida no Fórum Cível) e Criminal (www.tjpa.jus.br) da Justiça Estadual, Militar (www.stm.gov.br) e federal (www.jf.gov.br);
- k)Declaração de que não é devedor da Fazenda Nacional (www.receita.fazenda.gov.br).
- l)Comprovante de quitação com o Conselho Regional da Categoria;
- m>Editais: do Concurso, de Homologação e de Nomeação publicados no D.O.U;
- n)Tipagem Sanguínea;

- o) Duas fotos 3x4 recentes e de frente;
 - p) Passaporte atualizado (Estrangeiro), com seus respectivos vistos.
 - q) Dados bancários (banco/conta corrente/agência).
 - r) Declaração de próprio punho que não sofreu pena disciplinar e nem condenação penal, de forma que esteja inabilitado para o exercício de cargo público.
- 12.3. O candidato classificado, se estrangeiro, deverá apresentar no ato da posse o visto de permanência definitiva no País;
- 12.4. A posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica, a ser realizada pelo Serviço Médico da UFRA.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Os pontos a serem sorteados, e os Critérios de Avaliação da Prova de Títulos, anexos a este Edital, a Ficha de Inscrição, os comunicados, formulários e os programas específicos para o concurso, estarão disponíveis no endereço eletrônico da UFRA www.concursopublico.ufra.edu.br.
- 13.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico da UFRA www.concursopublico.ufra.edu.br.
- 13.3. O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes, e sujeito aos demais rigores da Lei, se ficar provado serem falsos ou inexatos.
- 13.4. Havendo candidato surdos no certame será permitida a contratação de um intérprete de Libras, com certificação do PROLIBRAS, ou curso que habilite para a função de Interpretete.
- 13.4. No Edital de Homologação do resultado deste concurso, a ser publicado no Diário Oficial da União, constará apenas a relação dos candidatos aprovados de acordo com item 8.2 deste Edital e com o Anexo II do artigo 16, parágrafo 1º do Decreto nº 6.944/09.
- 13.5. A aprovação no Concurso Público não garante ao candidato o direito de ser nomeado pela Universidade Federal Rural da Amazônia, resguardado apenas a observância rigorosa da ordem de classificação e o número de vagas existentes, ou que venham a existir para a área de opção do candidato.
- 13.6. As nomeações decorrentes deste Concurso estarão sujeitas ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.
- 13.7. O candidato classificado e nomeado será submetido, obrigatoriamente, a um treinamento em Métodos e Técnicas Didático-pedagógicas e Noções de Direito Administrativo, a ser realizado durante o período de estágio probatório.
- 13.8. O candidato aceita os termos de posse estabelecidos pela UFRA no que concerne à ministração das disciplinas da área de conhecimento na qual foi aprovado, para a localidade em que realizou o concurso, podendo, ainda, ministrar aulas em outras localidades por designação do Instituto/Campus onde estiver lotado.
- 13.9. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurnos e noturnos, incluindo sábados considerados dia letivo, conforme a necessidade dos cursos em que constam as disciplinas a serem ministradas pelo candidato.
- 13.10. O Prazo de validade do presente concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, após a divulgação do Edital de homologação dos resultados, na forma prevista na Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 6.944/09.
- 13.11. Em caso de não haver candidato inscrito, não haver aprovação, ou os candidatos aprovados virem a declinar da vaga obtida, a Universidade Federal Rural da Amazônia poderá convocar candidatos aprovados em áreas afins em concurso realizado por esta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) ou congêneres, em outros concursos ainda vigentes, para o Magistério Federal. Fica disponível para outras instituições públicas, a relação dos candidatos aprovados no Concurso de que trata este Edital, caso haja interesse em solicitar a nomeação.
- 13.12. Os candidatos aprovados e não classificados no número de vagas poderão ser nomeados para outra localidade no interesse da UFRA.
- 13.13. Os casos omissos serão decididos pela Divisão de Concurso e Admissão - DCON/PROGEP/UFRA.
- 13.14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Belém, 30 de agosto de 2016.

Sueo Numazawa
Reitor da UFRA

